

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: última hora

Class.: 117

Data: 24.05.86

Pg.: \_\_\_\_\_

### Funai começa reaver área kaingang/guarani

A 1ª Turma do Tribunal Federal de Recursos, por unanimidade, deu provimento parcial a apelação da Fundação Nacional do Índio - Funai -, que busca reaver 8.975 hectares de terra dos índios Kaingang e Guarani, hoje, em mãos de grupo privado por decisão da Justiça Federal do Paraná. A decisão do TFR determina que se façam as provas periciais requeridas pela Funai que visam provar a posse da área como sendo dos silvícolas.

A questão em torno das terras dos índios Guarani e Kaingang vem sendo motivo de delongas judiciais desde 1900. Nessa época, os índios habitavam uma área de 16.375 hectares nos municípios de Mangueirinha e Chopinzinho (PR), que lhes foi então, assegurada, através de decreto do governo do Estado. Em 1949, a União, representada pelo Ministério da Agricultura, e o Estado do Paraná, através do governador Moisés Lupion, celebraram convênio pelo qual reestruturavam a área, que foi reduzida para apenas 7.400 hectares - esta decisão foi baseada em interpretação do parágrafo 3º, artigo 18, da Constituição de 1946.